

GRADE HORÁRIA - 2018/1º SEMESTRE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PENSAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES SOCIAIS
LINHA DE PESQUISA: DIREITO CIVIL

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **21/02/2018 a 23/02/2018**, pelo e-mail
disciplinappgd@gmail.com

Início das aulas: **12/03/2018**

Término das aulas: **29/06/2018**

Carga horária: **60h**

Créditos: **4**

CURSO: DOUTORADO

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
5ª f	14:00h às 17:00h	Filosofia e Sistemas do Pensamento Jurídico (T. 1)	Caroline Ferri	DIR 018481
2ª f	09:00h às 12:00h	Filosofia e Sistemas do Pensamento Jurídico (T. 02)	Maurício Jorge Pereira da Mota Daniel Nunes Pêcego	DIR 018481

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA

-	-	Teoria da Interpretação e Relações Privadas	-	DIR 038484
---	---	---	---	------------

DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA

5ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Controvérsias atuais na teoria geral do Direito Civil (T. 01)	Eduardo Nunes de Souza	DIR 038705
6ª f	10:30h às 13:30h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Temas atuais de Direito de Família (T. 02)	Guilherme Calmon	DIR 038705
4ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Metodologia da Pesquisa Jurídica (T. 03) Obs: Até 20 vagas	Gustavo Siqueira	DIR 038705
4ª f	10:00h às 13:00h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Responsabilidade Civil (T. 04)	Anderson Schreiber	DIR 038705
5ª f	14:00h às 17:00h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Filosofia e Sistemas do	Caroline Ferri	DIR 038705

		Pensamento Jurídico (T. 05)		
3ª f	10:30h às 13:30h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Tutela do Consumidor na Legalidade Constitucional (T. 06)	Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho	DIR 038705
4ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Direito e Inteligência Artificial (T. 07) Obs: Até 20 vagas	Carlos Affonso Pereira de Souza Ronaldo Lemos da Silva Junior Danilo Doneda	DIR 038705
5ª f	07:30h às 10:30h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Gestão do risco contratual (T. 08)	Milena Donato Oliva Aline de Miranda Valverde	DIR 038705
3ª f	11:00h às 14:00h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Anticorrupção da empresa (T. 09)	Maurício Moreira Menezes	DIR 038705
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS				
5ª f	10:30h às 13:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: O equilíbrio contratual na jurisprudência do TJERJ (T. 03)	Carlos Nelson de Paula Konder Aline de Miranda Valverde	DIR 998498
5ª f	10:30h às 13:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: O equilíbrio contratual na jurisprudência do TJERJ (T. 03)	Carlos Nelson de Paula Konder Aline de Miranda Valverde	DIR 998499
5ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Seminários de orientação (T. 04) Obs: Todos os orientandos da professora, salvo os com defesa marcada, deverão se inscrever neste grupo.	Heloisa Helena Barboza	DIR 998498
5ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Seminários de orientação (T. 04) Obs: Todos os orientandos da professora, salvo os com defesa marcada, deverão se inscrever neste grupo.	Heloisa Helena Barboza	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
-	-	Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)	
CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
DOCTORADO	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01

Deliberação nº 34/13 – página 12

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.

§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.

§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.